



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

TERMO DE REFERÊNCIA

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº **012/2026**
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo.

Necessidade da Administração: Contratação de pessoa jurídica para prestar serviço de revisão e peças para o veículo C3 AIRCROSS FEEL TURBO 200 AT 24/25 PLACA: JDA4A64 da Secretaria de Educação.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Os bens e serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

O prazo de vigência do contrato será de 60 dias, a contar da data de assinatura.

Veículo:	C3 AIRCROSS FEEL TURBO 200 AT 24/25 PLACA: JDA4A64 - CHASSI: 935CNF51SB523029		
Item	Quant	Un	Descrição
01	04	L	ÓLEO DW30 GRANEL
02	01	UN	FILTRO ÓLEO
03	01	UN	FILTRO DE COMBUSTÍVEL ALTA PERF.
04	01	UN	ELEMENTO FILTRO
05	02	UN	FILTRO POLENE
06	01	UN	MOPAR ANTIFREEZE COOLANT 50
07	02	UN	FLUIDO PARA FREIO
08	01	JG	PASTILHAS DE FREIO
09	03	UN	LIMPA FREIOS SPRAY
10	01	UN	ELIMINADOR DE RUÍDO DE FREIOS
11	02	UN	AMORTECEDOR TRASEIRO
12	02	UN	PORCA M8X1 25
13	01	UN	KIT LUBRIFICAÇÃO
14	01	UN	BIO-AIR LIMPA AR GRAN BRISA
15	05	H	SERVIÇOS MECÂNICOS
16	01	H	GEOMETRIA E BALANCEAMENTO
17	01	H	OXI SANATIZAÇÃO

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de peças e serviços para a realização da revisão dos 40.000 km rodados do referido veículo, sendo que o mesmo se encontra com a quilometragem de 38.000 km.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de um serviço de revisão que será realizado pela empresa GAMBATTO C1 VEICULOS LTDA CNPJ: 07.297.646/0003-93 o pronto atendimento dos essenciais serviços desenvolvidos pela secretaria de educação.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As contratações pretendidas têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

4.1 Jurídica: Contrato Social ou requerimento de empresário individual com as alterações posteriores;

4.2 Fiscal, Social e Trabalhista: de acordo com os incisos I à VI do art. 68;

4.3 Econômica Financeira: de acordo com o inciso II do art. 69;

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A prestação dos serviços elencados deverão ser na sede da contratada, devendo iniciar os trabalhos no prazo conforme o contrato. Verificada a não conformidade do (s) objeto (s), a contratada deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será liberado em até 15 dias após a apresentação da Nota Fiscal, atestada no verso o recebimento do serviço através de funcionário responsável pelo recebimento em cada Secretaria.

7.2 O último pagamento da CONTRATADA fica condicionado a apresentação do Termo de Recebimento definitivo, o qual deverá ser emitido pelo fiscal do contrato e assinado pelas partes, após a execução total do contrato.

7.3 Caberá ao fiscal do contrato além das atribuições contidas no manual do fiscal, acompanhar a execução do objeto, depois de verificado e atestado que o recebimento se deu em conformidade com as disposições do contrato.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será a empresa: GAMBATTO C1 VEICULOS LTDA CNPJ: 07.297.646/0003-93.

Tal referência foi indicada pelo fato da referida empresa ser a concessionária da marca do veículo mais próximo do Município. Visando a manutenção da garantia estabelecida no contrato de aquisição do veículo, especificamente na cláusula décima do contrato 136/2024, durante a garantia só é possível a contratação com a concessionária da marca do veículo.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 5.944,78

Item	Quant.	Unid	Descrição dos Serviços	Valor Unit.	Valor Total
01	04	L	ÓLEO DW30 GRANEL	R\$ 59,97	R\$ 239,88
02	01	UN	FILTRO ÓLEO	R\$ 149,81	R\$ 149,81
03	01	UN	FILTRO DE COMBUSTÍVEL ALTA PERF.	R\$ 54,45	R\$ 54,45
04	01	UN	ELEMENTO FILTRO	R\$ 204,94	R\$ 204,94
05	02	UN	FILTRO POLENE	R\$ 48,54	R\$ 97,08
06	01	UN	MOPAR ANTIFREEZE COOLANT 50	R\$ 300,00	R\$ 300,00
07	02	UN	FLUIDO PARA FREIO	R\$ 37,00	R\$ 74,00
08	01	JG	PASTILHAS DE FREIO	R\$ 1.093,11	R\$ 1.093,11
09	03	UN	LIMPA FREIOS SPRAY	R\$ 61,11	R\$ 183,33
10	01	UN	ELIMINADOR DE RUÍDO DE FREIOS	R\$ 53,90	R\$ 53,90
11	02	UN	AMORTECEDOR TRASEIRO	R\$ 641,91	R\$ 1.283,82
12	02	UN	PORCA M8X1 25	R\$ 14,48	R\$ 28,96
13	01	UN	KIT LUBRIFICAÇÃO	R\$ 60,50	R\$ 60,50
14	01	UN	BIO-AIR LIMPA AR GRAN BRISA	R\$ 66,00	R\$ 66,00
15	05	H	SERVIÇOS MECÂNICOS	R\$ 349,00	R\$ 1.745,00
16	01	H	GEOMETRIA E BALANCEAMENTO	R\$ 200,00	R\$ 200,00
17	01	H	OXI SANATIZAÇÃO	R\$ 110,00	R\$ 110,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 50/2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendido decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 07 Secr de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo

Unidade: 002 Manutenção de Desenvolvimento do Ensino (25%)

Proj./atividade: 2.702 Manut. Da Secretaria de Educação - MDE

Código Reduzido: 462 (1.500.1001.0001)

Elemento: 3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS (óleo)

Elemento: 3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS (peças)

Código Reduzido: 467 (1.500.1001.0001)

Elemento: 3.3.90.39.19 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS (serviços)

Boa Vista do Incra, 28 de Janeiro de 2026.

Renato Camargo

Chefe do Setor de Transporte Escolar
Responsável pela elaboração do TR